Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 15/12/2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 147/2020
Vereadora Maria Elizabeth Gouvêa Silva

Sr. Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja suprimida a árvore já avaliada pelo CODEMA no imóvel à rua Dona Ana nº498.

JUSTIFICATIVA

Apresento este pedido atendendo solicitação dos vizinhos, conforme documento anexo.

A árvore em questão já foi avaliada e sua supressão autorizada pelo CODEMA, porém até o momento isso não foi feito, uma situação de risco que se agrava a cada dia.

Em 23 de novembro de 2020.

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Vereadora Proponente

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1631
Livro RDP Fls. 092
Em 25/11/2020
Encarregado de Protocolo